



Decreto N° 168 - de 04 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 800,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

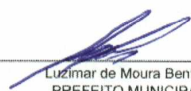
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 04 de Setembro de 2023


Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de bocaina
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 04 / 09 / 23
Ass.: 